

**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC**



RESOLUÇÃO Nº 1559/2020 - CONSU, de 31 de janeiro de 2020.

**APROVA A RENOVAÇÃO DA REMOÇÃO TEMPORÁRIA DA
DOCENTE MARIA DA GLÓRIA BARBOSA MATOSO, DA
FAFIDAM PARA O CED.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 06288078/2019;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º -